



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIVULGAÇÃO 58/2009

Assunto: Movimento Judicial Ordinário

Exmos (as) Senhores (as) Juíze(a)s:

Na sessão plenária do dia 5 de Maio p.p. foi deliberado proceder à abertura do Movimento Judicial Ordinário de Julho de 2009.

Na mesma sessão plenária foi deliberado aprovar duas propostas elaboradas pelos Senhores Vogais de 1.^a Instância do seguinte teor:

“Considerando a restrição legal transitória imposta ao número de auxiliares colocáveis no Quadro Complementar de Juízes pelo artigo 49º do Decreto-Lei 28/2009, de 28 de Janeiro, a colocação nos lugares de auxiliar na 1ª Instância, anunciados no Aviso do Movimento Judicial, ainda que sem prejuízo das preferências manifestadas pelos concorrentes, não depende da sua expressa anuência.” e

“Os lugares de auxiliar nos tribunais de círculo ou equiparados, bem como nas instâncias especializadas para os quais se exigem os requisitos de classificação de mérito e de antiguidade não inferior a dez anos serão considerados como lugares a concurso, sempre que tenham decorrido dois anos sobre o movimento que correspondeu ao seu preenchimento e desde que o juiz aí colocado não reúna os aludidos requisitos.”

Sem embargo da publicitação de tal movimento ter lugar através de aviso a publicar no Diário da República – o que contamos que suceda no fim da próxima semana – alertamos os(as) senhores(as) juíze(a)s para o facto de que neste movimento (para provimento de lugares na 1ª instância) só serão atendidos os requerimentos enviados por via electrónica (artºs 27º e 28º do Regulamento Interno do CSM, com as alterações aprovadas na sessão plenária de 19 de Fevereiro de 2008).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

No aviso referido constarão as datas de início e de termo do prazo de envio dos requerimentos.

Anexamos as instruções que os(as) Exmos(as) Senhore(a)s Juíze(a)s devem seguir para proceder ao envio dos requerimentos por via electrónica.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 6 de Maio de 2009

A Juíza Secretária

Ass: Maria João de Sousa e Faro



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

MOVIMENTOS JUDICIAIS — REQUERIMENTO ELECTRÓNICO

Instruções Gerais

Exmos.(as) Senhores(as) Juízes

Para ter acesso à aplicação que permite o preenchimento electrónico dos requerimentos para o movimento judicial, deverá:

1. Escrever o endereço - “<http://movimentos.csm.mj.pt>”;
2. Introduzir o endereço betamail, a respectiva password (que lhe foram oportunamente enviados pelo ITIJ) e premir em “Entrar”; Surge um menu com as opções:
 - “Os meus requerimentos”;
 - “Requerimentos enviados”;
 - “Ajuda e instruções”;
 - “Sair da aplicação”.

Para elaborar um requerimento:

1. Premir em “Os meus requerimentos” › “Elaborar novo”;
2. Surge o formulário do requerimento a preencher;
3. Para escolher o Tribunal/Juízo, basta colocar o cursor em cada linha branca do requerimento e premir;
4. Surge, então, uma “janela de selecção” que mostra a comarca escolhida e, sucessivamente, os tribunais/juízos da comarca seleccionada e, depois, os eventuais juízos do tribunal seleccionado;
5. Se pretender inserir um conjunto de tribunais ordenados e relacionados entre si:
 - a) Prima em “Inserir grupo de pedidos”;
 - b) Selecciona o tribunal ou comarca pretendidos, o tipo de provimento e prima em “Procurar”;
 - c) No menu “Pedidos a inserir”, surgirão os vários tribunais/juízos seleccionados com o provimento e a ordenação pretendidas; poderá excluir as situações que não lhe interessam;
 - d) Prima em “Inserir” para regressar ao formulário e poder continuar o seu requerimento;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 6.** Elabore o requerimento indicando o número de ordem da sua preferência;
- 7.** Indique, igualmente, se pretende o provimento como efectivo ou como auxiliar;
- 8.** Quando terminar o requerimento, prima na opção “Gravar”;
- 9.** Se não pretender enviar o requerimento de imediato, prima em “Sair da aplicação”; o seu requerimento ficou gravado e disponível na opção “Requerimentos já elaborados”;
- 10.** Caso pretenda enviar o requerimento, prima na opção “Enviar”;
- 11.** Surge o menu “Observações” onde deverão ser enunciados, por exemplo, eventuais preferências, impedimentos;
- 12.** É solicitada a confirmação da opção “Enviar”;
- 13.** Premir em “OK”;
- 14.** Surge mensagem a confirmar a entrada do requerimento no CSM com indicação do respectivo número de registo;
- 15.** Poderá consultar o seu requerimento no menu “Requerimentos enviados” e imprimir cópia do mesmo em formato PDF.

Notas:

- O requerimento apresenta-se, inicialmente, com dez linhas, que serão acrescentadas à medida que for gravando os seus pedidos.
- Para apagar uma ou mais linhas assinale-as na coluna “Tirar?” e prima em “Gravar”.
- Para introduzir um novo pedido entre dois já criados, basta atribuir-lhe um número intermédio entre eles; assim, se pretender introduzir um tribunal entre as 4^a e 5^a opções, basta atribuir-lhe um número entre o 4 e o 5, por exemplo, 4.1 e premir em “Gravar”.
- A aplicação permite que sejam elaborados e gravados vários requerimentos e que os mesmos fiquem guardados na opção “Requerimentos já Elaborados” para posterior envio de um deles.
- Se pretender desistir do pedido, após envio do requerimento, seleccione a opção “Requerimentos Enviados”, abra o requerimento e prima em “Retirar”.ou “ Desistir “, consoante o pretenda fazer até ao último dia da entrega dos requerimentos electrónicos ou da desistência (após o termo do prazo de entrega).
- Os senhores juízes a quem o ITIJ ainda não tenha remetido o respectivo endereço electrónico “betamail” poderão solicitá-lo através do seguinte endereço de e-mail: movimentos@juizes-csm.org.pt
- Através do mesmo e-mail poderão suscitar quaisquer dúvidas relativamente ao envio dos requerimentos por via electrónica.